



## Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 94/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes **informações sobre as vagas anunciadas para o cargo de professor no concurso público previsto no Projeto de Lei nº 24/2025, de iniciativa do Executivo:**

- 1. Dentre as 89 vagas recentemente anunciadas para o cargo de professor na rede municipal de ensino, estão contempladas vagas específicas para a área de Educação Física na Educação Infantil?**
- 2. Caso a resposta ao item anterior seja negativa, qual a possibilidade de inclusão dessas vagas em caráter complementar ou em futura ampliação do quadro?**
- 3. Considerando que a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB estabelece a obrigatoriedade da Educação Física em toda a Educação Básica, inclusive na Educação Infantil, integrada à proposta pedagógica, quais ações o município pode adotar para assegurar o cumprimento dessa exigência legal em todas as etapas da educação básica?**

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na importância de assegurar o pleno desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a Educação Física como componente curricular obrigatório da Educação Básica, incluindo a etapa da Educação Infantil.

Cabe ressaltar que, anteriormente, o município ofertava a disciplina de Educação Física nessa etapa, com atuação de profissionais habilitados na área. No entanto, essa prática foi descontinuada, sendo a disciplina substituída por “Movimento”, atualmente ministrada por professoras com formação em Pedagogia. Tal substituição representa um retrocesso pedagógico, uma vez que a formação específica em Educação Física proporciona uma abordagem técnica, lúdica e segura do movimento, respeitando o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional da criança.



## Câmara Municipal de Varginha

A exclusão dos profissionais de Educação Física da Educação Infantil não apenas contraria os princípios da legislação vigente, como também priva as crianças do acesso a experiências corporais qualificadas, essenciais para sua formação integral. O movimento, enquanto linguagem da infância, deve ser tratado com a mesma seriedade e especificidade dedicada às demais áreas do conhecimento.

Diante do recente anúncio da abertura de 89 vagas para o cargo de professor na rede municipal, é essencial que o município aproveite esta oportunidade para corrigir essa distorção histórica, reintroduzindo profissionais de Educação Física na Educação Infantil e garantindo o cumprimento da legislação federal, além de promover justiça com a categoria e qualidade na formação das crianças.

Ante o exposto, solicita o apoio dos nobres Vereadores, para aprovação deste Requerimento, espera que seja acatado e que as informações sejam remetidas para conhecimento desta Casa e de toda a população varginhense.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 30 de abril de 2025.**

**Bruno Leandro de Souza - Bruno Leandro Coletor  
Vereador**